

## Procedimento de Emancipação – Etapas

### Requisitos

- Menor com **idade mínima de 16 anos**;
- **Consentimento expresso e comparecimento pessoal** dos pais e do menor a ser emancipado.

---

### 1. Lavratura da Escritura Pública de Emancipação

Realizada em cartório, com o comparecimento do menor e de seus pais, munidos da documentação exigida.

### 2. Registro da Emancipação

Após a lavratura da escritura, será necessário solicitar o registro da emancipação no **Cartório de Registro Civil** onde consta o registro de nascimento do menor.

### 3. Emissão de nova certidão de nascimento

Concluído o registro, será emitida uma **nova certidão de nascimento**, já com a averbação da emancipação.

### 4. Atualização do documento de identificação

De posse da nova certidão, o emancipado deverá solicitar a emissão de um **novo documento oficial com foto** (como RG), no qual

constará a informação da emancipação.

---

## Documentos e Informações Necessárias

### Dos pais

- RG e CPF;
- Certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo) **ou** certidão de nascimento (se solteiro), **atualizada até 90 dias**;
- Informação sobre profissão;
- Comprovante de residência.

### Do menor

- Certidão de nascimento **atualizada até 90 dias**;
- RG e CPF;
- Informação sobre profissão;
- Endereço completo.

---

## Valores

- O valor da **Escritura Pública de Emancipação** é de **R\$ 115,16 + 183,13 - TOTAL: R\$298,29**, acrescido do valor referente às **cópias autenticadas**, caso sejam necessárias;
- Também será devido o valor referente ao **registro da emancipação**, cujo custo varia conforme o cartório onde se encontra registrado o nascimento do menor.